

A POLÍTICA DE ESPORTE E LAZER DO RECIFE: POLÍTICA PÚBLICA DE DIREITO SOCIAL?

Avance de investigación em curso

GT 23 – Sociologia do esporte, ócio e tempo livre

Brunna Carvalho Almeida

Resumo

O presente artigo tem como objetivos analisar a concepção de esporte e lazer adotada pelos gestores da Prefeitura do Recife, responsáveis pela Política de Esporte e Lazer do Município, entre 2005 e 2012, e identificar como essas concepções influenciaram a elaboração e implementação dessa política setorial, no período indicado. Buscou-se visualizar se há proximidade da política estudada com a perspectiva do esporte e lazer de cunho social. Como resultado, foi identificado que, no período analisado, os projetos realizados pela Política de Esporte e Lazer priorizaram o esporte de participação, verificado a partir dos objetivos dos projetos e do volume de recurso destinado a essa dimensão, além da inserção de práticas democráticas de gestão com conselhos de usuários.

Palavras-chave: Política de Esporte e Lazer, Esporte Participação, Direito Social.

1 Introdução

Este artigo se propõe a analisar os princípios da Política de Esporte e Lazer do Recife buscando identificar alguma aproximação com uma política que garanta o direito social dos cidadãos à prática esportiva. Para tal empreendimento foi realizada uma discussão sobre o esporte e o lazer enquanto fenômeno social na modernidade e suas concepções que passam pelas três dimensões do esporte: o esporte de rendimento, o esporte educacional e o esporte de participação.

Buscando contextualizar a realidade das políticas públicas do setor no Brasil, foi realizado um resgate histórico da sua relação com Estado. Observou-se que de simples regulador, o Estado passa a formular e implementar políticas de esporte e lazer no país, descentralizando suas ações através de Programas executados pelos Estados e Municípios. Contudo, a maioria dessas políticas, mesmo com o discurso de cunho social, tem em seu bojo características que levam ao esporte de rendimento. Somente com a criação do Ministério dos Esportes, em 2003, essa correlação de forças será minimizada, com a criação de uma Secretaria ministerial para formular políticas focadas no esporte de participação.

No contra fluxo das políticas focadas no esporte de rendimento surge a experiência da Política de Esporte e Lazer do Recife, que reconhece o esporte e o lazer como direitos dos cidadãos e somaram esforços para desenvolver uma política segundo a diversidade cultural, a riqueza e as possibilidades políticas da cidade com participação popular (RECIFE, 2002).

Nesse sentido, foi identificado que, apesar das limitações dos mecanismos de controle social, as ações da política buscam a universalização do acesso e trabalha na perspectiva do esporte como um instrumento para a formação e libertação daqueles que o praticam.

2 O esporte e o lazer como fenômeno social

Ao tratar sobre o tema esporte e lazer, normalmente associa-se às grandes competições esportivas. Isto se dá em virtude da memória do esporte na antiguidade, com a realização dos Jogos Olímpicos, na Grécia antiga, em meados de 776 a.C., que perduram até hoje.

Todavia, esta pesquisa versa sobre aspectos do esporte moderno¹, que surgiu na Inglaterra, no século XIX, caracterizado por sua capacidade de associação, constituindo-se como uma das suas primeiras referências ética e social (Tubino, 1992).

Este esporte, relacionado aos passatempos e jogos praticados pela nobreza inglesa nasce com uma linguagem que consegue se tornar universal, pois, além das atividades de cunho corporal, as instituições criadas para normatizá-lo elaboraram regras que têm em seu bojo o mesmo ordenamento jurídico. Assim, para que houvesse competições em nível regional, nacional e internacional, eram necessárias regras a serem compreendidas por todos, podendo-se afirmar que a homogeneização das normas esportivas foi considerado um dos fatores responsáveis pela ligeira disseminação do esporte no mundo (Veronez, 2005).

Outro fator considerado como mola propulsora do desenvolvimento e alargamento do esporte se deu através da intervenção do Estado. No Brasil, por exemplo, a alta capilaridade do esporte no tecido social tornou-o atrativo para as elites políticas, ao passo que sua utilização tornou-se intensa, principalmente na vigência de regimes autoritários (Alves & Pierante, 2007).

Aliado aos fatores acima, a conquista de direitos sociais como férias e descanso remunerado provocou a popularização das atividades esportivas e estas passaram a ser consideradas as atividades culturais de lazer mais acessíveis no mundo moderno, uma marca do cotidiano da vida social de boa parte do planeta (Magnane, 1969).

Diante da importância do esporte como expressão cultural da sociedade, os interesses econômicos passam a ressignificá-lo, sendo sua prática tratada como uma atividade de consumo, restrita, na maioria das vezes, àqueles que podem pagar pelo serviço. Nessa perspectiva cresce o esporte espetáculo, que o público consome de forma passiva, sendo sua expressão máxima registrada em megaeventos, a exemplo das copas do mundo de futebol.

Apesar de ser caracterizado por atividades competitivas e ter sua expressão reconhecida a partir de grandes campeonatos, o esporte é considerado uma importante atividade de lazer que, no Brasil, ficou mais acessível após a regulamentação da Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943 (Pinto, 2008).

Mesmo sendo considerado como uma atividade de lazer por alguns autores, o fenômeno esportivo, até a década de 1960, ainda era caracterizado prioritariamente a partir do esporte de rendimento. Nesta mesma década tem início uma movimentação internacional que questiona as concepções do esporte tradicional (de rendimento), culminando na mudança conceitual do esporte.

Os movimentos podem ser caracterizados pela manifestação de intelectuais, pela manifestação de organismos internacionais, através de documentos como a Carta Internacional de Educação Física e Desportos, e pelo surgimento do Movimento Esporte para Todos (1967).

Esses fatores influenciaram decisivamente uma mudança na concepção do esporte no mundo. No Brasil, especificamente, essa influência se efetivou a partir de 1985, com a criação da Comissão de Reformulação do Esporte. Partindo do pressuposto do direito de todos à prática esportiva, o esporte passa a ser compreendido através de três manifestações: o esporte-performance, o esporte-educação e o esporte-participação, ilustrado abaixo:

Quadro 1:

Dimensões Sociais do Esporte

MANIFESTAÇÕES ESPORTIVAS	CARACTERÍSTICAS
Esporte performance ou de rendimento	Dimensão social que permanece valendo a concepção do esporte até a década de 1960. Normalmente é praticado pelos chamados talentos esportivos e onde são propiciados os espetáculos esportivos . Exige organização complexa de investimento, o que muitas vezes acaba ficando sob responsabilidade da iniciativa privada.
Esporte educação	Dimensão social onde o esporte é compreendido como uma manifestação educacional . Para tanto, a orientação educativa do esporte está vinculada a três conteúdos pedagógicos: à interação social, ao desenvolvimento psicomotor e às atividades físicas e educativas.
Esporte participação ou popular	Dimensão social que referencia o esporte como princípio do lazer lúdico e que tem como finalidade o bem-estar social dos seus praticantes, além da relação com o lazer e com o tempo livre .

Fonte: adaptado de Tubino (1992)

Essa discussão do esporte como direito de todos, a partir de suas manifestações, foi decisiva para a indicação do artigo 217 da Constituição Federal de 1988, e que ainda hoje representa o principal marco legal que sustenta as políticas de esporte e lazer de cunho social.

Nesse artigo, será tomado como concepção – na elaboração de políticas públicas para o setor – o esporte de participação/popular, já que este se relaciona com a liberdade, com o lúdico. Assim, nessa perspectiva, o esporte tem relação com o lazer, com o tempo livre; é o esporte que ocorre em espaços não comprometidos com o tempo, que acontece fora das obrigações da vida diária, mas que proporciona o desenvolvimento pessoal e estimula as relações entre as pessoas (Tubino, 1992).

3 Política de Esporte e Lazer no Brasil: uma “evolução” histórica

O esporte chega ao Brasil a partir da influência europeia no final do século XIX: “desse momento até o início da década de 1930, observa-se uma efetiva autonomia da sociedade para se organizar esportivamente. Somente com a Revolução de 1930 e no Estado Novo, demarca-se de forma mais consistente a entrada do Estado no setor esportivo” (Linhales, 1996, p 62). Assim, diz-se que a organização esportiva brasileira é abraçada por entidades específicas de direito privado voltadas ao esporte de rendimento.

No entanto, as desavenças das entidades que administravam o esporte (principalmente as entidades futebolísticas) levaram o Estado à necessidade de disciplinar e organizar o esporte, que já estava estabelecido como uma esfera da vida cotidiana no Brasil (Veronez, 2005). Então, na década de 1930 foram realizadas mudanças no padrão de intervenção do Estado no setor esportivo, mais

precisamente a partir do período da Era Vargas conhecido como Estado Novo (1937- 1945), com a justificativa de “organizar” uma prática que até então era gerida pela esfera privada.

Essas situações de conflitos das organizações privadas de gestão do esporte despontaram um problema político que passou a ser configurado como um item prioritário na agenda governamental, de forma que, em 1937, foi criada a Divisão de Educação Física vinculada ao Ministério de Educação e Cultura (MEC).

Para consolidar a intervenção do Estado no setor é criada uma legislação que corresponde à esfera de ordenação do sistema político. A estrutura legislativa do esporte passa a ser regulamentada a partir do Decreto Lei nº 378/1937, com a criação do **Sistema Esportivo Nacional (SEN)**, a partir do Decreto Lei nº 3.199/1941, permanecendo praticamente imutável por pouco mais de cinquenta anos. Para o SEN, o esporte era visto como uma estratégia para fortalecer o disciplinamento moral e corporal dos indivíduos, além da consolidação do ideário de disciplina num discurso nacionalista, moral e cívico (Linhales, 1996). E para consolidação deste “ideário de disciplina”, o esporte, através da educação física, torna-se um instrumento fundamental, passando a ser matéria obrigatória em todos os níveis de ensino, enfatizando a dimensão do esporte educacional.

No período de Juscelino Kubitschek (1956 a 1961), ainda numa perspectiva do esporte educação, foi instituída a Campanha Nacional de Educação Física (1958), com o objetivo de promover o desenvolvimento da educação física, o aperfeiçoamento dos professores e a instalação de centros.

No que se refere ao lazer, também em 1958 foram instituídas as Ruas de Lazer como um modelo de política pública na maioria dos Estados. Ligada a essa estratégia, é destaque a aliança entre as políticas de esporte, lazer e educação física, que foi possível “a partir da obrigatoriedade da educação física escolar como prática de atividades esportivo-recreativas em todos os níveis de ensino do país” (Pinto, 2008, p. 84).

O governo dos militares, que compreende o período de 1964 a 1985, em seus primeiros anos demonstra bastante incentivo à prática esportiva, no entanto, “recorrem mais uma vez ao fenômeno esportivo como estratégia de controle social e integração nacional” (LINHALES, 1996, p.133). A Política Nacional representa a continuação da política dos anos anteriores; suas ações revelam uma intenção de ampliar o acesso às práticas esportivas sem deixar explicitado seu papel ideológicoⁱⁱ.

Apesar disso, nesse período foi criada, em 1969, a Loteria Esportiva Federal, como forma de financiar as atividades esportivas nacionais. A renda líquida obtida com a exploração da loteria esportiva deveria ser obrigatoriamente aplicada em ações de caráter assistencial, educacional e de aprimoramento físico.

Em 1975, sob Decreto Lei nº 6.251, é criado o **Plano Nacional de Educação Física e Desporto**, propondo uma alteração no Sistema Esportivo Nacional (SEN) no que se refere à organização do esporte em classista, militar, comunitário e estudantil. Mesmo com essas alterações no SEN, Linhales (1996) analisa que esse plano não conseguiu instituir mudanças substantivas, pois o Estado não consegue ampliar as políticas para o setor e a Política Nacional continuava a apresentar o esporte de rendimento como principal ação do Estado.

Nesse mesmo período da criação do Plano Nacional de Educação Física e Desporto, sob influência do movimento esportivo internacional, é implementado no Brasil o Esporte Para Todos (EPT) e a busca pela participação das comunidades no programa dá abertura para os movimentos sociais reivindicarem nova concepção de esporte pelo poder público.

Além dessa movimentação da sociedade civil, a reabertura dos processos políticos e as discussões acerca da Constituinte geraram uma defesa do setor esportivo em relação à democratização do esporte, de forma que passasse a ser encarado como um “direito de todos”. Todavia, eram necessárias mudanças institucionais tais como a constitucionalização do esporte, a substituição da legislação infraconstitucional e a mudança de estruturas administrativas para que esse direito fosse reconhecido (Tubino, 1996).

No entanto, “é importante não perder de vista que a política do Estado, em qualquer campo da vida, corresponde à interação entre conflitos sociais concretos, entre visões de mundo ou hegemonias concretas, no seio do bloco dominante, e entre esse e as classes subalternas e, ainda entre o aparelho de Estado e a sociedade civil.” (Manhães, 2002, p. 20). Assim, as discussões acerca dos direitos ao esporte e ao lazer não se deram de forma tranquila, tampouco consensuadas. Isso faz com que vários pesquisadores apontassem divergências no texto da Constituição de 1988, ao que realmente se almejava, numa perspectiva do esporte como um direito de todos.

Destarte, apesar de todas as contradições, a Constituição Federal (CF), em seu artigo 217, estabelece que é dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um.

Em relação à atuação do Estado, em seu artigo 24, Inciso IX, a Constituição apontou que tal competência deveria ser compartilhada entre União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Isso propiciou que artigos referidos ao esporte e ao lazer fossem incorporados às Constituições Estaduais e nas Leis Orgânicas Municipais, sendo considerado o principal acontecimento no setor esportivo no período que sucedeu à promulgação da CF de 1988.

No entanto, nesse período que sucede à Constituição de 1988, “a realização do direito ao esporte não foi além de sua inclusão em novas Constituições Estaduais e Leis Orgânicas Municipais” (Linhaes, 1996, p. 182). Desde o Estado Novo até 1988 não ocorreram mudanças substantivas na legislação e na relação do Estado com o setor esportivo e, segundo Manhães (2002), a estrutura autoritária do esporte permanece intacta até a promulgação da Constituição Cidadã.

Um dos fatores que caracteriza o período posterior à CF de 1988, no setor, são as sucessivas mudanças na estrutura administrativa do Poder Executivo. De 1990 a 2002, essa estrutura sofreu várias alterações que, por fim, culminou na criação do Ministério do Esporte, em 2003.

Apesar da ênfase na revisão da legislação nacional, Veronez (2005) destaca que após a CF de 1988, somente no governo de Fernando Henrique Cardoso (FHC) há uma preocupação do Estado no desenvolvimento de programas de esporte e lazer com ações direcionadas à sociedade. Em seu primeiro mandato (1995-1998) foram criados sete programas que relacionaram a capacitação do servidor público (do setor) e a manutenção do órgão responsável pela política nacional de esporte. No segundo mandato (1999-2002), FHC desenvolve um Programa de Mobilização da Sociedade pela Ação Desportiva Comunitária, cuja principal ação estava no programa Esporte Solidário.

Em 2003, no primeiro mandato do presidente Luís Inácio Lula da Silva (Lula) – que traz como marca de seu governo o discurso de participação popular e cidadania – é criado o Ministério do Esporte, o de menor orçamento entre todos os Ministérios. Apesar disso, adota a estratégia de criar projetos que possibilitassem a prática do esporte de forma massificada, em diversos níveis e com finalidades distintas, a partir de uma estrutura administrativa que busca garantir ações nas três dimensões sociais do esporte: esporte participação, esporte de rendimento e esporte escolar (Alves & Pieranti, 2007).

Atualmente, o Ministério do Esporte é responsável por construir uma Política Nacional de Esporte e Lazer, e além de desenvolver o esporte de alto rendimento (mais comumente desenvolvido pelos Governos Federais), possui ações de inclusão social por meio do esporte, garantindo à população brasileira o acesso gratuito à prática esportiva, qualidade de vida e desenvolvimento humano (Ministério do Esporte, 2009).

Para o desenvolvimento dessas ações, foram criadas Secretarias Nacionais, cujo objetivo comum é formular, implementar, avaliar e controlar programas, projetos e ações dentro de cada área do esporte: Secretaria Nacional de desenvolvimento do Esporte e do Lazer; Secretaria Nacional de Esporte Educacional, Secretaria Nacional de Esporte de Alto Rendimento.

3 Métodos de pesquisa

Ao tratar do processo de pesquisa em campo Merhy (2007) chama a atenção para aqueles que são “sujeitos implicados”, aqueles que estão diretamente vinculados àquilo que pesquisam, sendo ao mesmo tempo pesquisador e pesquisado, analisador e analisado, um sujeito militante que pretende ser epistêmico e que os desenhos de pesquisa consagrados no campo das ciências não dão conta desse tipo de processo. Nesse sentido, Wright Mills salientou a falácia da neutralidade do pesquisador nas ciências sociais compreendendo o ato da pesquisa como atividade artesanal, isto é, um “artesanato intelectual” fundamentalmente reflexivo (Mills, 1970).

Na análise realizada neste trabalho teve-se claro esse dois aspectos do “sujeito implicado” e do “artesanato intelectual” a fim de refletir sobre os aspectos norteadores de uma política pública e sua dimensão social, juntamente com as técnicas documentais e, bibliográficas.

A ideia consiste em analisar os princípios norteadores da Política de Esporte e Lazer do Recife (2005-2012) para identificar sua relação com a concepção do esporte de participação que, por sua vez, relaciona-se com a dimensão de direito social.

Portanto, o presente estudo é caracterizado como exploratório-descritivo. Exploratório por ter como finalidade proporcionar maior familiaridade com o objeto e aprimorar ideias sobre uma determinada política pública e suas relações com o esporte participação, como garantia do direito à prática esportiva.

Uma das técnicas de coleta de dados a se dá por meio de pesquisa documental, realizada em documentos disponíveis: registros, anais, filmes, fotografias e outros (Vergara, 2003). Neste tipo de pesquisa relacionam-se os documentos de primeira mão, ou seja, aqueles que não receberam nenhum tratamento analítico, tais como os documentos conservados em órgãos públicos, e os documentos de segunda mão que de alguma forma já foram analisados: relatórios de pesquisa, relatórios de empresas, tabelas estatísticas e outros (Gil, 1991). Para este trabalho foi estudado os documentos, como o Diário Oficial do Município, documentos públicos disponibilizados pela internet e documentos internos de gestão disponibilizados pelo órgão.

A outra técnica utilizada foi a pesquisa bibliográfica, compreendida pelo universo de trabalhos teóricos desenvolvidos no campo da pesquisa, realizado através de estudo sistematizado de materiais disponibilizados em livros, revistas, jornais, dentre outros.

4 A Política de Esporte e Lazer do Recife

O Município do Recife, com autonomia estabelecida nos termos da Constituição Federal de 1988, organizou em sua Lei orgânica, promulgada em 1990, o tema “esporte e lazer”, tratados em capítulos separados.

Conforme o texto, o capítulo IX – Da Política do Lazer, art. 139, institui que o Município fomentará as atividades de lazer ativo e contemplativo, favorecendo a sua realização individual e grupal. Já o Capítulo X – Da Política do Esporte, art. 140, trata da responsabilidade do Município em promover, estimular e apoiar as práticas desportivas e atividade física sistemática cabendo obrigações ao Município como forma de garantir o espaço/tempo para as práticas esportivas e de lazer.

Com base na Lei Orgânica, o setor entra na agenda pública do município mais por um imperativo constitucional do que por uma necessidade demandada pela sociedade. É interessante notar que, no âmbito nacional, as políticas de esporte e lazer já vêm sendo discutidas desde a década de 1930, mas na realidade dos municípios passa a ser incorporada após a Constituição Federal de 1988.

Apesar de a legislação apontar para a constituição de políticas, visando a garantia do direito ao esporte e lazer, em linhas gerais, não há uma política organizada para o atendimento da população. Contudo, no final da década de 1990 e início dos anos 2000, algumas experiências no setor são

identificadas em virtude de suas propostas diferenciadas. Dentre elas, destaca-se a Política de Esporte e Lazer do Recife, nas gestões de 2001-2004 e 2005-2008 e 2009-2012, do governo do Partido dos Trabalhadores (PT).

A diferenciação na proposta desse governo é representada pela necessidade de discutir as bases em que estão calcadas as políticas públicas de esporte e lazer no país, e no município.

A sistematização de uma política se dá a partir da do reconhecimento do esporte e lazer como direito dos cidadãos, onde os gestores buscam empreender

esforços para desenvolver suas ações de forma planejada, pensando na cidade como um todo e nos vários segmentos que compõem sua população [...] com o desafio de desenvolver uma Política de Esporte & Lazer segundo a diversidade cultural, a riqueza ambiental e as potencialidades políticas da Cidade [...] com a participação popular (Recife, 2002, p.03).

Nesse primeiro momento há o reconhecimento de um problema social, a necessidade de desenvolver uma política que estivesse em consonância com a Constituição de 1988 e a Lei Orgânica do Recife. Ao passo que o problema foi identificado, somam-se esforços da equipe em planejar, formular e desenvolver ações que materializem uma política pública de esporte e lazer com características diferenciadas.

Neste período (início de 2001), no governo federal estavam presentes as ações do Programa Esporte Solidário, que já direcionava ações de esporte e lazer para a sociedade. Contudo, a maioria das práticas esportivas desenvolvidas pelo poder público focava o esporte de rendimento.

A equipe gestora, ao iniciar o processo de formulação da política de esporte e lazer do Recife, estabeleceu uma metodologia para realizar um diagnóstico do setor e, naquele momento, foram relacionados os problemas enfrentados pelo setor e suas possíveis soluções.

Posteriormente à seleção dos problemas, os gestores elaboraram os valores da política que estão em consonância com as diretrizes do governo municipal (gestão pública radicalmente democrática apoiada na mobilização popular; a promoção da cidadania e a luta contra a exclusão e as desigualdades sociais), e com a missão do órgão, que é *desenvolver o esporte e o lazer popular*. No quadro abaixo estão relacionados os valores da política de esporte e lazer, assim como a concepção político-ideológica que os norteia.

Quadro 2:
Valores da Política de Esporte e Lazer do Recife

VALORES	CONCEPÇÃO
O esporte como fator de desenvolvimento humano	Enquanto fenômeno histórico cultural, o esporte é parte das manifestações de cultura corporal. Como fator de desenvolvimento humano, permite a reflexão crítica sobre suas diversas determinações.
O lazer como instrumento pedagógico de elevação cultural e consciência política	O lazer constitui um conjunto de práticas sociais de caráter lúdico e enquanto instrumento pedagógico possibilita a reflexão crítica da realidade.
O esporte e o lazer como fator de inclusão social	O esporte e lazer enquanto direitos sociais são fatores que contribuem para o exercício da cidadania quando desenvolvem formas humanizadas de sociabilização.

Fonte: Elaborado pela autora

Ainda no processo de formulação da política, são construídas as diretrizes que seguem também as orientações políticas do governo acima citadas. As diretrizes de ação que constituem a política municipal de esporte e lazer e visam atender a missão institucional são:

- Revitalização e democratização dos espaços e equipamentos públicos de Esporte e Lazer;
- Promoção de práticas sistemáticas de esporte e lazer para todos os segmentos da população;
- Valorização e ampliação do quadro docente e funcional da área de Esporte e Lazer;
- Incentivo e apoio às iniciativas esportivas espontâneas das comunidades de baixa renda;
- A promoção da animação cultural e esportiva nas praças e parques da Cidade;
- O fortalecimento da estrutura administrativa da rede de lazer e esporte;
- A organização das condições legais para o fortalecimento do setor de lazer e esporte;
- A proposição de bases legais que busquem o desenvolvimento do setor de esporte e lazer e,
- A construção de mecanismos de participação popular na gestão do lazer e esporte (Recife, 2002).

Essas diretrizes constituem uma espécie de ação norteadora da política, representando a concepção político-ideológica que subsidiará os projetos e programas desenvolvidos ao longo da gestão.

Em relação à estrutura, na primeira gestão (2001-2004), a Secretaria de Turismo e Esportes, através da Diretoria Geral de Esportes (DGE), era o órgão responsável pela execução da política, mas não dispunha de uma organização formal capaz de dar suporte às suas ações. Com o avanço das reformas administrativas no município, o órgão irradiador da Política de Esporte e Lazer passou a ser o Geraldão – Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães, ainda vinculado à Secretaria de Educação, Esporte e Lazer. Para dar conta das diretrizes é montado um organograma onde são criadas quatro diretorias: **Diretoria de Esporte Amador**, que trabalha com o esporte de rendimento (amador e esporte

educacional que dispõe do mesmo formato); **Diretoria de Lazer e Cidadania**, que trabalha o esporte de participação (através de conteúdos de jogos populares e outras linguagens corporais tais como a arte, dança e teatro); **Diretoria de Esporte e Juventude**, que tem foco direcionado à juventude através de atividades esportivas de identidade juvenil como o skate, o patins, o break dance e o Le Parkour e, **Diretoria Administrativa-financeira**, que exerce as atividades meio.

5 Política Pública de direito social?

Nesta seção serão analisadas as ações desenvolvidas pela referida política e, confrontada com os valores do esporte de participação, que é reconhecido neste artigo, por estar mais inter-relacionado aos caminhos democráticos, pois ocorre em espaços não comprometidos com o tempo das obrigações e oferece oportunidades de liberdade a cada participante, ao passo que se inicia na própria participação voluntária. Acredita-se, portanto, que numa perspectiva de universalização do acesso, é necessário o desenvolvimento de políticas de esporte e lazer onde a prática esportiva seja livre e o esporte não seja um fim em si mesmo, mas, sirva de meio para a formação e libertação daqueles que o praticam.

Para efeito didático as atividades serão relacionadas em dois grandes blocos:

- Atividades programáticas – composta por ações sistemáticas, ações periódicas e eventuais.
- Atividades estruturadoras – composta por ações que são suporte as atividades fim, tais como, a formação continuada, manutenção da rede física e atividades administrativas

As **ações estruturadoras** são aquelas voltadas para dar suporte às atividades finalísticas. A Formação Continuada em Esporte e Lazer é uma ação voltada para a formação dos educadores que atuam nas atividades sistemáticas, periódicas e eventuais. O objetivo da formação continuada é levar aos educadores os princípios pedagógicos estabelecidos pela gestão para atuarem com a população. A manutenção dos espaços e equipamentos de esporte e lazer refere-se à busca de melhores condições para os espaços e equipamentos onde são realizadas as atividades dos programas, projetos e eventos. A execução-orçamentária refere-se à própria execução do orçamento, de forma a garantir as ações finalísticas.

As **atividades programáticas eventuais** consistem nos eventos esportivos e de lazer mais pontuais, realizadas num curto período de tempo e podem ser de iniciativa da própria gestão ou através de patrocínio às entidades esportivas, geralmente são eventos relacionados ao esporte de rendimento.

Compondo as **atividades programáticas periódicas** são desenvolvidos dois grandes projetos: o Futebol Participativo e o Esporte do Mangue. Essas atividades são realizadas num período de duração específico, podendo ser (ou não) anualmente. Os principais são os projetos O Futebol Participativo consiste na realização de um campeonato de futebol de várzea “onde as equipes, os atletas e os dirigentes comunitários são atores com poder de decisão em todos os momentos do calendário anual do projeto, desde o planejamento, definição do regulamento, julgamentos disciplinares e do gerenciamento dos jogos propriamente ditos”. (RECIFE, 2008, p. 120). O Esporte do Mangue é um projeto direcionado à juventude e que consiste na realização de fóruns, seminários, festivais da juventude e rodas de diálogo, com fechamento no Encontro Municipal Esporte do Mangue.

Já as **atividades programáticas sistemáticas** são desenvolvidas a partir do programa Círculos Populares de Esporte e Lazer (CPEL) que tem como meta “garantir gradativamente a universalização do direito ao esporte e ao lazer” (Recife, 2012, p.33). O CPEL possui três linhas de ação:

- os círculos de esporte – que reúne as atividades sistemáticas de esporte voltadas para crianças e jovens;

- os círculos de juventude – que reúne as atividades de esporte e lazer de identidade juvenil e,
- os círculos de lazer – que reúne as atividades sistemáticas de esporte e lazer oferecidas ao segmento da pessoa idosa, além das oficinas sistemáticas de artes, dança e teatro para todos os segmentos.

Ambas as linhas são norteadas pelos princípios da intergeracionalidade, do desenvolvimento da cultura popular, do trabalho socialmente útil e da auto-organização comunitária.

É possível observar que a política atende às três dimensões do esporte, contudo, o foco dado às atividades sistemáticas, pautadas na universalização do acesso e pelos princípios norteadores citados acima, implica numa priorização no esporte em sua dimensão de participação ou popular. De acordo com relatório de transição elaborado em 2012, as ações desenvolvidas pela Política de Esporte e Lazer do Recife descritas na Lei Orçamentária Anual (LOA) são da ordem de 11,5 milhões e, destes, 4 milhões são direcionadas às atividades sistemáticas.

Outra ação que pode ser considerada como atividade sistemática é a iniciativa de consolidação das comissões de usuários dos equipamentos esportivos onde acontecem as ações do CPEL. Essa comissão tem três reuniões ordinárias, anualmente, em cada equipamento e uma reunião extraordinária quando da necessidade de diálogo entre os representantes das comissões de cada equipamento. Em 2012, chegou a 600 o número de participantes, dentre os 24 equipamentos utilizados regularmente na cidade.

No entanto, destaca-se que, apesar do esforço na consolidação de um instrumento de gestão compartilhada, a política ainda está longe de consolidar os mecanismos de controle social tais como o Conselho e Conferência Municipal de Esporte e Lazer.

Considerações finais

Este artigo buscou analisar os princípios norteadores da Política de Esporte e Lazer do Recife a fim de identificar se suas ações correspondem às políticas de garantia de direito social. Para tal exercício foi realizada uma contextualização do esporte e lazer enquanto fenômeno social discutindo as três dimensões sociais do esporte. Foi realizada uma “evolução” histórica das Políticas de Esporte e Lazer no Brasil e, por fim, foi descrita a realidade da Política de Esporte e Lazer do Recife que mostrou a partir dos seus princípios, diretrizes e ações, uma preferência pelo esporte participação, o que direciona a política para o esporte enquanto direito social.

Referências Bibliográficas

Almeida, Marco Antônio Bettine & GUTIERREZ, Gustavo Luis. (2008) A nova dimensão esportiva: uma leitura do esporte e lazer. Revista digital, Buenos Aires, nº 116, ano. 12, jan.

Alves, José A. B & PIERANTI, Octavio P. (2007) O Estado e a formulação de uma política nacional de Esporte no Brasil. RAE-eletrônica, v. 6 n. 1 Art. 1, jan./jun. 2007.

Brasil, Constituição da República Federativa do Brasil, disponível em <http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>.

Gil, Antônio Carlos. (2007) Como elaborar projeto de pesquisa. 4ª edição. São Paulo, Ed. Atlas.

Linhales, Meily Assbú. (1996) A trajetória política do esporte no Brasil: interesses envolvidos, setores excluídos. Dissertação (Mestrado em Ciência Política)– Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte.

- Magnane, Georges. (1969) Sociologia do esporte. São Paulo: Perspectiva.
- Manhães, Eduardo Dias. (2002) Política de esportes no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra.
- Marcelino, Nelson C. (2008) Subsídios para uma política de lazer: o papel da administração municipal. In: Marcelino, Nelson C. (Org) Políticas públicas de lazer. Campinas - SP: Editora Alínea.
- Merhy, E.E. (s.d) O conhecer militante do sujeito implicado: o desafio em reconhecê-lo como saber válido. Disponível em <http://paginas.terra.com.br/saude/merhy>.
- Mills, C.W. (1970) A imaginação sociológica. Rio de Janeiro: Zahar.
- MINISTÉRIO DO ESPORTE (s.d) disponível em <http://www.esporte.gov.br>.
- Pinto, Leila M. S. M. (2008) Políticas de lazer no Brasil: uma história a contar. In: MARCELINO, Nelson C. (Org) Políticas públicas de lazer. Campinas - SP: Editora Alínea.
- Recife. (2012) Relatório preparatório para o processo transitório da Política de Esporte e Lazer do Recife 2009-2012 para 2013-2016. Recife, Ginásio de Esportes Geraldo Magalhães.
- Recife. (2002) Plano Municipal de Esporte e Lazer (2001-2005). Recife, Secretaria Municipal de Turismo e Esporte.
- Tubino, Manuel J.G. (1992) Dimensões sociais do esporte. São Paulo: Cortez.
- Veronez, Luiz F. C. (2005) Quando o Estado joga a favor do privado: as políticas de esporte após a Constituição de 1988. Tese (Doutorado em Educação Física) – Unicamp. Campinas – SP.

ⁱ O termo “esporte moderno” foi utilizado pela primeira vez por Norbert Elias e Eric Dunning para demarcar sua diferença com relação ao esporte antigo e tradicional. Esse termo aparece no livro “A busca da excitação”, publicado em 1986 (MARTINS e ALTMANN, 2005).

ⁱⁱ CASTELLANI FILHO, Lino. Educação Física no Brasil – a história que não se conta. Campinas. Papyrus. 2001. P. 122 Vários estudos sobre o esporte no Brasil durante a Ditadura Militar salientam a utilização do esporte como instrumento de alienação política. O incentivo à prática esportiva tinha como fator principal favorecer a disciplina e desviar a atenção da população das questões políticas. Em 1969, no Decreto Lei 705, a educação física é transformada em prática obrigatória para todos os alunos universitários com a tarefa de colaborar através do seu caráter lúdico-esportivo, com o esvaziamento de qualquer tentativa de rearticulação política do movimento estudantil.